EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:

O COORDENADOR EXECUTIVO DA CEEAT – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, a conclusão de julgamento, de primeira instância, referente ao AINF nº 172013510000216-8, julgado procedente e ficando a mesma intimada para fazer o recolhimento do crédito tributário ou interpor recurso voluntário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia de publicação desta notificação, de acordo com que estabelece a Lei 6182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei 7078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar – entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, Belém-PA, no horário de 08:00 às 14:00hs.
Razão Social: Cia Sulamericana de Tabacos
CNPJ: 01.301.517/0013-17
Processo N: 172013510000216-8
Ernane Salgado Vieira
Coordenado Fazendário CEEAT _ ST

Protocolo: 241123

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL – CERAT TUCURUÍ

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO – Coordenador Fazendário , da Cerat Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada à Av. Aloysio Chaves nº 155- Nova Tucuruí no município de Tucuruí/pa,, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário , conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182 , de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
Razão Social : R. M. DE MIRANDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS
Inscrição Estadual: 15557478-7
AINF: 262017510001286-2
Endereço: RUA BETEL 1456 - TUCURUI/PA
Tucuruí, 25 de Outubro de 2017.
LUIS GUILHERME BSTISTA COUTO
Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

Protocolo: 241490

- CERAT Santarém - AINFs de Trânsito

O Ilma. Sra. NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das contribuintes abaixo relacionadas que foram lavrados os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando eles NOTIFICADoS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAREM ou APRESENTAREM Impugnação, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
Evandro César Grillo Machado
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : Agro Industrial Pérola Amazônia LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.215.020-0
A.I.N.F. Nº : 382016510001546-5
<<<<<<<<<<<<>>>>>>>>>>>>
José Carlos da Silva
Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : J. V Martins Supermercado
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.531.339-8
A.I.N.F. Nº : 382016510002854-0
<<<<<<<<<<<<>>>>>>>>>>>>
Evandro Hitoshi Martins Eguchi
Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : F Miranda de Souza Comércio
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.504.911-9
A.I.N.F. Nº : 382016510001280-6
Evandro César Grillo Machado
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : A M Sousa Peças e Máquinas Eireli
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.524.516-3
A.I.N.F. Nº : 382016510001743-3
NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Coordenadora – CERAT Santarém

Protocolo: 241202

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:

O COORDENADOR EXECUTIVO DA CEEAT – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, intimada da decisão da Julgadoria de primeira instância , que indeferiu a impugnação de protocolo nº012014730003059-8, referente ao AINF 352013510012851-8, concluiu-se pelo indeferimento sem apreciação do mérito, com fundamento nos Artigos 24 e 26, Inciso V, da Lei 6182/1998, mantendo-se o crédito tributário constante do referido Auto de Infração, devendo a impugnante tomar ciência do teor desta decisão nos termos dos Artigos 13 e 14, dessa mesma Lei, para este se quiser, interponha Recurso ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Voluntários – TARF, conforme Art. 32, §1º, também da referida Lei.
Razão Social: Magazine Luiza S/A
CNPJ : 47.960.950/0449-27
Processo N: 352013510012851-8
ERNANE SALGADO VIEIRA
COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST

Protocolo: 241126

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL – CERAT TUCURUÍ

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO – Coordenador Fazendário , da Cerat Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada à Av. Aloysio Chaves nº 155- Nova Tucuruí no município de Tucuruí/pa,, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário , conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182 , de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
Razão Social : IVONETE DE BARROS S COMÉRCIO EIRELI
Inscrição Estadual: 15255135-2
AINF: 262017510000157-7
Endereço: RUA LAURO SODRE 656 - TUCURUÍ/PA
Tucuruí, 25 de Outubro de 2017.
LUIS GUILHERME BSTISTA COUTO
Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

Protocolo: 241548

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL – CERAT TUCURUÍ

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO – Coordenador Fazendário , da Cerat Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada à Av. Aloysio Chaves nº 155- Nova Tucuruí no município de Tucuruí/pa,, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário , conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182 , de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
Razão Social : SOUSA MAIA COMÉRCIO EIRELI
Inscrição Estadual: 15374429-4
AINF: 262017510000536-0
Endereço: AV. TANCREDO NEVES S/N - GOIANÉSIA DO PARÁ
Tucuruí, 25 de Outubro de 2017.
LUIS GUILHERME BSTISTA COUTO
Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

Protocolo: 241461

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Ilmª Sra. . MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS, MD. COORDENADORA FAZENDÁRIA DA CERAT – MARITUBA, FAZ SABER, ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo identificada, que foi efetuada contra a mesma a Notificação Fiscal nº 092017820000573-6 referente a Ordem de Serviço nº 092017820000573-6, ficando NOTIFICADO(S) na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a APRESENTAR documentação no prazo de 30 (trinta) dias a contar de 15 (quinze) dias após a data de publicação deste Edital, à sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária – CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 – KM-06, SN – Ananindeua/Pará, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.
CONTRIBUINTE: ANA KARINA O. DOS SANTOS EPP (COMERCIAL SANTOS)
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.294.154-1
AUDITOR FISCAL: LINO MAHMUD Dantas
DOCUMENTOS SOLICITADOS:

1. LIVRO DE REGISTRO DE ICMS
2. LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
3. LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO
4. LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDA
5. LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMO DE OCORRÊNCIA
6. NOTAS FISCAIS DE SAÍDA
7. NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS

Marituba – Pará, 25 de Outubro de 2017.
MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS
COORDENADORA FAZENDÁRIA
CERAT – MARITUBA

Protocolo: 241613

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º201701001413 de 25/10/2017 - Proc n.º 002017730020878/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Jose Edmir Alves de Araujo – CPF: 213.464.702-78
Marca: VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201701001407 de 25/10/2017 - Proc n.º 002017730021803/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Franciomar de Freitas Melo – CPF: 391.648.612-87
Marca: FORD/KA SEL 1.5 SD FLEX 4P 105,0(G) 110,0 (E) Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201701001409 de 25/10/2017 - Proc n.º 002017730020729/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Mari Alba Martins da Silva – CPF: 221.938.122-68
Marca: TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX AT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201701001411 de 25/10/2017 - Proc n.º 002017730021515/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Jose Luiz Portilho da Mata – CPF: 304.152.332-91
Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LT Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º201704006915, de 25/10/2017 - Proc n.º 2017730022002/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Anderson Santos Oliveira – CPF: 637.173.872-00
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBLWHE2H0093093